



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 907/2014 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 190/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Ari Friedenbach, visa autorizar o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Urbana, a promover cursos de aperfeiçoamento e qualificação aos integrantes do Quadro de Profissionais da Guarda Civil Metropolitana.

Na definição dos cursos a serem ministrados, que serão de curta duração, com carga horária máxima de 20 horas, a mencionada Secretaria levará em consideração as carências mais prementes da Corporação e as demandas específicas advindas de fatos ocorridos no dia a dia do órgão. Dispõe ainda a propositura que fica a Secretaria referida autorizada a realizar a contratação de professores ou profissionais especialistas na área em questão, obedecidas as formalidades legais atinentes à espécie. Na sua justificativa, o nobre Autor ressalta que “Tais cursos são de extrema importância para o aprimoramento das ações desenvolvidas pelos profissionais da Guarda Civil, em especial àqueles que exercem suas atividades nas ruas da cidade, bem próximos à população”.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 06/08/2014.

Ricardo Nunes – PMDB – Relator

Abou Anni – PV

Adilson Amadeu – PTB

Alfredinho – PT

Aurélio Nomura – PSDB

Jair Tatto – PT

Laércio Benko – PHS

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 08/08/2014, p. 77

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.